

## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000



## DECRETO Nº 6264, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br

"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3045 de 23/11/2021, DECRETA:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 367.448,79 (trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

01 05 01 ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS 04.122.0004.1002.0000Aquisição de Equipamentos e Modernização Administrativa 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 226.000,00 01 TESOURO 110 000 GERAL

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.0006.2044.0000Manutenção do Transporte Escolar 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOURO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

20.000,00

01 07 03 DEPARTAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0021.2071.0000MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO FEDERAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 121.448,79 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 301 002 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

**Parágrafo único:** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$ 347.448,79 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) e anulação da seguinte dotação orçamentária:



## Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



SOSIENTAVEIS

01 06 04 TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0006.2044.0000Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
-20.000,00
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 31 de março de 2022.

Antonio Manoel da Silva Junior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Emiliana Alves Ferreira Ribeiro Sterchite Diretora de Transparência, Justiça e Segurança